



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2023

**Proc. adm. nº 267-SEMOSP, DE 22/05/2023
TP Nº 001/2023
Contrato Adm. nº 061/2023-PGM-PMR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT.

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, na Cidade de Rondolândia/MT neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, fundamentando-se na tomada de preço nº 001/2023 e em cumprimento ao contrato nº 061/2023-PGM-PMR, autoriza a empresa **BH EMPREENDIMENTOS E SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 31.111.264/0001-46, representada pelo seu proprietário/administrador **Josias Braz dos Santos**, a iniciar, em até (10) dez dias do recebimento desta OS, a execução dos serviços objeto do contrato acima indicado, em estrita observância às orientações e exigências constantes das peças técnicas do empreendimento, integrantes do contrato referido e Edital da TP nº 001/2023.

PRAZO: (90) NOVENTA DIAS.

Rondolândia/MT, 13 de julho de 2023.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

**BH EMPREENDIMENTOS E SERV. DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Josias Braz dos Santos